



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DECISÃO

O Juiz Federal no exercício da Diretoria da Subseção Judiciária de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 965/2014-RVD, resolve:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito 2014, para formação de cadastro de reserva com fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção Judiciária de Rio Verde, nos termos do resultado definitivo constantes dos autos supracitados.

Rio Verde, 11 de dezembro de 2014.

Juliano Taveira Bernardes
Juiz Federal em exercício na
Subseção Judiciária de Rio Verde



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Taveira Bernardes, Juiz Federal**, em 11/12/2014, às 17:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0141142** e o código CRC **3556AB48**.